

DESPACHO

À
Comissão Central de Licitação

Nesta

Considerando o pedido de impugnação do edital e termo de referência da licitante, GO VENDAS ELETRÔNICAS CNPJ 36.521.392/0001-81, do Pregão Eletrônico nº 046/2024, Processo Administrativo nº 3363/2024, que tem como objeto a aquisição de computadores, ITENS 5 E 6, a Secretaria Municipal de Saúde por meio de sua equipe de Ti, **DECIDE** manter o descritivo do termo de referência, entendendo que solicitação encaminhada a esta central de licitação, atende perfeitamente todos os requisitos para estruturação dos pontos do tele saúde, faz saber que o sistema operacional mencionado no termo, não seja necessário a instalação/obtenção do Windows 10 pro, contudo será adquirido licença em momento oportuno.

Descrição do objeto.

ITEM	Computador, especificação mínima: que esteja em linha de e produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua 4 núcleos e 8 threads e frequência de 3.0 ghz; unidade de armazenamento ssd 240gb, interface pcie nvme m.2, memória ram de 8gb em 2 módulos idênticos de 4gb cada, do tipo sdram ddr4 266Mhz ou superior, operando em modalidade dual channel. Placa principal deverá ter arquitetura atx, microatx, btx ou microbt, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio, www.formfactors.org , organismo que define padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot pci express 2.0 por 16 ou superior, possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete, adaptador de vídeo integrado deverá ser de no mínimo 1gb de memória. Possuir suporte Microsoft directx 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir 2 saídas de vídeos, sendo pelo menos uma digital do tipo hdmi, display port ou dvi. Unidade combinada de gravação de disco optico cd,dvd rom. Teclado usb abnt2 107 teclas com fio e mouse usb, 800 dpi 2 botões, escrool cm fio. Monitor de led 19" (widecreem 16:9) (1920 x 180 a 60hz), entrada de vídeo hdmi e display nports, ângulo de visão horizontal e vertical mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/100 wifi padrão iee 802.11b/g/m/ac. Sistema operacional Windows 10pro (64bts). Fonte compatível que comporte toda a configuração exigida no item. Gabinete periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. (Todos equipamentos ofertados gabinete, teclado, mouse e monitor) deverão possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes dos produtos deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. (75% cota principal).
05	
06	Computador, especificação mínima: que esteja em linha de e produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua 4 núcleos e 8 threads e frequência de 3.0 ghz; unidade de armazenamento ssd 240gb, interface pcie nvme m.2, memória ram de 8gb em 2 módulos idênticos de 4gb cada, do tipo sdram ddr4 266Mhz ou superior, operando em modalidade dual channel. Placa principal deverá ter arquitetura atx, microatx, btx ou microbt, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio, www.formfactors.org , organismo que define padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot pci express 2.0 por 16 ou superior, possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete, adaptador de vídeo integrado deverá ser de no mínimo 1gb de memória. Possuir suporte Microsoft directx 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir 2 saídas de vídeos, sendo pelo menos uma digital do tipo hdmi, display port ou dvi. Unidade combinada de gravação de disco optico cd,dvd rom. Teclado usb abnt2 107 teclas com fio e mouse usb, 800 dpi 2 botões, escrool cm fio. Monitor de led 19" (widecreem 16:9) (1920 x 180 a 60hz), entrada de vídeo hdmi e display nports, ângulo de visão horizontal e vertical mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/100 wifi padrão iee 802.11b/g/m/ac. Sistema operacional Windows 10pro (64bts). Fonte compatível que comporte toda a configuração exigida no item. Gabinete periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. (Todos equipamentos ofertados gabinete, teclado, mouse e monitor) deverão possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes dos produtos deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. (75% cota principal).

Atenciosamente,

Eli Marcos Santana Farias
Coordenador Administrativo
Mat. 9598-2

Eli Marcos Santana Farias
Coordenador Administrativo

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/CAXIAS - MA
CNPJ: 06.239.491/0001-00

Rua 1º de Agosto, 567 A Centro, CEP: 65.606-070 - Caxias / MA
(99) 3421-6089